



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Diretoria Geral
Diretoria de Administração e Planejamento
Gestão de Contratos
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 03/2022

Processo nº: 23209.000258/2022-99

Pregão Eletrônico nº: 42/2022

Processo nº: 23209.004031/2021-31

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0003-34, com Sede à Rodovia Bambuí/Medeiros, KM 05 – Fazenda Varginha – Zona Rural, Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP 38.900-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato, representado por seu Diretor Geral Rafael Bastos Teixeira, brasileiro, em união estável, portador da Carteira de Identidade nº MG10.491.567, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 055.099.656-73, nomeado pela Portaria nº 1.172, de 20/09/2019, publicada no D.O.U de 23/09/2019, considerando o julgamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 42/2021, processada sob o nº 23209.004031/2021-31**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **RADIAL RACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.716.910/0001-94**, estabelecida na Rua José Saraiva, nº 333, bairro Saraiva, no município Visconde do Rio Branco - MG, CEP 36.520-000, neste ato, representada pelo Senhor **DANIEL REIS BITTENCOURT BENATTI**, nacionalidade brasileira, empresário, casado, nº do CPF 220.125.028-65, documento de identidade de nº 00750439906, expedido pelo Detran/MG, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de alimentos para nutrição animal, usados na fabricação de ração, destinados ao IFMG**, conforme especificado no Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	Ração animal	kg	11.000	R\$0,70	R\$7.700,00

Marca: calcário**Fabricante:** barroso**Modelo / Versão:** matéria prima**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calcario calcitico avicola granulometria media 0,50 a 0,70 mm. Calcio min 37%, magnésio max 0,5%, ensacado (saca de 50 kg).

2	Ração animal	kg	10.000	R\$0,70	R\$7.000,00
---	--------------	----	--------	---------	-------------

Marca: calcário**Fabricante:** barroso**Modelo / Versão:** matéria prima**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Calcário calcitico avícola granulometria pedrisco 3 a 4 mm. Cálcio min 37%, magnésio max 0,5%. Apresentação saco com 50 Kg.

3	Ração animal	kg	150	R\$49,00	R\$7.350,00
---	--------------	----	-----	----------	-------------

Marca: Metionin**Fabricante:** mcassab**Modelo / Versão:** matéria prima**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DL-Metionina 99%. Aminoácido sulfurado. Nível de garantia 985000,00 mg por kg. Saco com 25 Kg. O produto deverá ser entregue no Campus embalado e rotulado, conforme determina a Instrução Normativa 22/2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e suas alterações posteriores.

4	Ração animal	kg	100	R\$40,00	R\$4.000,00
---	--------------	----	-----	----------	-------------

Marca: LISINA**Fabricante:** mcassab**Modelo / Versão:** matéria prima**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** L-LISINA HCL (mínimo) 98,5%. Aminoácido - Nível de garantia, L - lisina (min) 78%. Saco de 25 kg. O produto deverá ser entregue no Campus embalado e rotulado, conforme determina a Instrução Normativa 22/2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e suas alterações posteriores.

7	Ração animal	Kg	2.800	R\$9,45	R\$26.460,00
---	--------------	----	-------	---------	--------------

Marca: procorte inicial**Fabricante:** Produmix Tecnologia em Nutrição Animal**Modelo / Versão:** Núcleo**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Núcleo para fabricação de rações de frango de corte na fase INICIAL, linha CLEAN (livre de produtos de origem animal), taxa de inclusão de 5% com a seguinte composição: Calcário Calcítico, Fosfato Bicálcico, Cloreto de Sódio (Sal Comum), Cloreto de Colina, DL-Metionina, Vitamina A, Vitamina D3, Vitamina E, Vitamina K3, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina B12, Ácido Fólico, Biotina, Niacina, Pantotenato de Cálcio, Sulfato de Cobre, Sulfato de Ferro, Monóxido de Manganês, Óxido de Zinco, Iodato de Cálcio, Selenito de Sódio, B.H.T., B.H.A., Propilgalato, Fitase, Narasina+Nicarbazina, Avilamicina e Caulim. Níveis de garantia por kg do produto: Calcio (máx) 210g, Cálcio (mín) 170g, Fósforo (mín) 50g, Metionina (min) 22g, Vitamina A (mín)

120.000 U.I, Vitamina D3 (mín) 30.000 U.I, Vitamina E (mín) 400 U.I, Tiamina (B1) (mín) 40 mg, Riboflavina (B2) (mín) 130 mg, Piridoxina (B6) (mín) 60 mg, Vitamina B12 (mín) 300 mcg, Vitamina K3 (mín) 30 mg, Biotina (mín) 1,6 mg, Ácido Fólico (mín) 20 mg, Niacina (mín) 800 mg, Pantotenato de Cálcio (mín) 200 mg, Colina (mín) 4000 mg, Sódio (mín) 26g, Manganês (mín) 1600 mg, Zinco (mín) 1300 mg, Cobre (mín) 160 mg, Ferro (mín)

8	Ração animal	Kg	6.000	R\$7,73	R\$46.380,00
---	--------------	----	-------	---------	--------------

Marca: procorte engorda

Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal

Modelo / Versão: Núcleo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Núcleo para fabricação de rações de frango de corte na fase de CRESCIMENTO ou ENGORDA, linha CLEAN (livre de produtos de origem animal), taxa de inclusão de 5%, com a seguinte composição básica: Calcário Calcítico, Fosfato Bicálcico, Cloreto de Sódio (Sal Comum), Cloreto de Colina, DL-Metionina, Vitamina A, Vitamina D3, Vitamina E, Vitamina K3, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina B12, Ácido Fólico, Niacina, Pantotenato de Cálcio, Sulfato de Cobre, Sulfato de Ferro, Monóxido de Manganês, Óxido de Zinco, Iodato de Cálcio, Selenito de Sódio, B.H.T., B.H.A., Propilgalato, Fitase, Avilamicina, Salinomicina e Caulim. Níveis de garantia por kg do produto: Cálcio (máx.) 210g, Cálcio (mín.) 150g, Fósforo (mín.) 50g, Metionina (mín) 18g, Vitamina A (mín.) 90.000 U.I, Vitamina D3 (mín.) 24.000 U.I, Vitamina E (mín.) 300 U.I, Tiamina (B1) (mín.) 36 mg, Riboflavina (B2) (mín.) 90 mg, Piridoxina (B6) (mín.) 40 mg, Vitamina B12 (mín.) 200 mcg, Vitamina K3 (mín.) 20 mg, Ácido Fólico (mín.) 11 mg, Niacina (mín.) 700 mg, Pantotenato de Cálcio (mín.) 200 mg, Colina (mín.) 5000 mg, Sódio (mín.) 26g, Manganês (mín.) 1600 mg, Zinco (mín.) 1300 mg, Cobre (mín.) 160 mg, Ferro

9	Ração animal	Kg	3.600	R\$6,45	R\$23.220,00
---	--------------	----	-------	---------	--------------

Marca: procorte abate

Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal

Modelo / Versão: Núcleo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Núcleo para fabricação de rações de frangos de corte na fase FINAL, linha CLEAN (livre de produtos de origem animal), taxa de inclusão de 4%, com a seguinte composição: Calcário Calcítico, Fosfato Bicálcico, Cloreto de Sódio (Sal Comum), Cloreto de Colina, DL-Metionina, Vitamina A, Vitamina D3, Vitamina E, Vitamina K3, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina B12, Ácido Fólico, Niacina, Pantotenato de Cálcio, Sulfato de Cobre, Sulfato de Ferro, Monóxido de Manganês, Óxido de Zinco, Iodato de Cálcio, Selenito de Sódio, B.H.T., B.H.A., Propilgalato, Fitase e Caulim. Níveis de garantia por kg do produto: Cálcio (máx.) 220g, Cálcio (mín.) 170g, Fósforo (mín.) 30g, Metionina (mín) 13,5g, Vitamina A (mín.) 90.000 U.I, Vitamina D3 (mín.) 24.000 U.I, Vitamina E (mín.) 300 U.I, Tiamina (B1) (mín.) 36 mg, Riboflavina (B2) (mín.) 90 mg, Piridoxina (B6) (mín.) 40 mg, Vitamina B12 (mín.) 200 mcg, Vitamina K3 (mín.) 20 mg, Ácido Fólico (mín.) 10 mg, Niacina (mín.) 700 mg, Pantotenato de Cálcio (mín) 200 mg, Colina (mín.) 4000 mg, Sódio (mín) 28g, Manganês (mín.) 2000 mg, Zinco (mín.) 1600 mg, Cobre (mín.) 200 mg, Ferro.

10	Ração animal	Kg	8.000	R\$8,16	R\$65.280,00
----	--------------	----	-------	---------	--------------

Marca: propostura

Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal

Modelo / Versão: Núcleo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Núcleo Postura 5% Núcleo para fabricação de rações de galinhas poedeiras, a partir da 18ª semana de vida, linha "CLEAN" (isenta de produtos de origem animal), 5% de taxa de inclusão. Composição básica do produto: selenito de sódio, fosfato bicálcico, óxido de zinco, cloreto de sódio (sal comum), monóxido de manganês, dl-metionina, vitamina k3, cloreto de colina,

niacina, vitamina e, vitamina B12, vitamina D3, caulim, sulfato de cobre, vitamina A, pantotenato de cálcio, ácido fólico, iodato de cálcio, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, sulfato de ferro, calcário calcítico, aditivo antioxidante e fitase. Eventuais substitutivos: casca de soja moída, farelo de gérmen de milho desengordurado, casca de arroz moída. Níveis de garantia por kg do produto: Zinco 1.300,0000mg Cálcio 190,0000 g, Fosforo 55,0000g Sódio 22,0000g, Ferro 630,0000mg Vitamina B2 75,0000 mg , Pantotenato de Cálcio 120,0000 mg, Acido Fólico 6,0000 mg Colina 5.000,0000 mg, Niacina 300,0000mg, B.H.T. 60,0000mg, Iodo 20,0000 mg, Cobre 160,0000mg, Vitamina A 140.000,0000 UI/kg, Vitamina K3 30,0000 mg, Vitamina E 140,0000 UI/kg, Metionina 10,0000g , Vitamina D3 35.000,0000 UI/kg, Selênio 6,0000mg , Manganês 1.600,0000mg,

11	Ração animal	Kg	600	R\$14,11	R\$8.466,00
----	--------------	----	-----	----------	-------------

Marca: proleição 400

Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal

Modelo / Versão: Núcleo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Núcleo pré-inicial 1 (suíno) - Núcleo para formulação de rações de suínos na fase pré-inicial 1, dos 7 aos 35 dias de idade. Níveis de garantia por kg do produto: Umidade máx. 13%, Proteína Bruta min.: 21%, Mat. Fibrosa máx. 5,0%; Extrato etéreo mín.:3%; Mat. Mineral máx. 12,0%; Cálcio máx.:1,85%; fósforo mín.: 0,90%; Vit. A 20000,00 UI; Vit. D3 3200,00 UI; Vit. E: 120,0 mg; Vit. K3: 7,0 mg; Vit.B1: 6,0 mg, Vit. B2: 20,0 mg; Vit.B6: 10,0 mg; Vit.B12: 75,0 mcg; Ac. Fólico: 2000,0 mcg; Biotina: 500,0 mcg; Ac. Pantotênico: 100,0 mg; Ac. Nicotínico: 100,0 mg; Lisina 7 g; Metionina: 2,0 g; Treonina: 11 g; Triptofano: 4,0 g; Colina: 2070 mg; Sódio: 6 g; Enxofre: 5 g; Cobre: 150,0 mg; Selênio: 1,0 mg; Zinco: 6000,0 mg; Flavorizante: 900,0 mg; Antioxidante: 100,0 mg; Promotor Crescimento: 80,0 mg Ac. Fosfórico: 864,0 mg; Saccharomyces cerevisiae: 2,00 UFC; Lactose: 195 g. Inclusão 500 kg/ton. O produto deve ser obrigatoriamente entregue no Campus com no máximo 20 dias após a data de fabricação e embalado e rotulado, conforme determina a Instrução Normativa 22/2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e suas alterações posteriores.

12	Ração animal	Kg	900	R\$11,43	R\$10.287,00
----	--------------	----	-----	----------	--------------

Marca: proleição 250 p

Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal

Modelo / Versão: Núcleo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Núcleo suíno pré-inicial 2 Núcleo pré-inicial 2 (suíno) - Núcleo para formulação de rações de suínos na fase pré-inicial 2, dos 36 aos 49 dias de vida. Níveis de garantia por kg do produto: Umidade máx. 10%, Proteína Bruta mín.24%, mat. Fibrosa máx. 5,0%; Extrato etéreo mín.:3,0%;Mat. Mineral máx. 16,0%; Cálcio máx.:3,0%; fosforo min: 1,10%; Vit. A 40000,00 UI; Vit. D3 6400,00; Vit. E: 240,0 mg; Vit. K3: 14,0 mg; Vit.B1: 6,0 mg, Vit. B2: 32,0 mg; Vit.B6: 8,0 mg; Vit.B12: 140,0 mcg; Ac. Fólico: 440,0 mcg; Biotina: 400,0 mcg; Ac. Pantotênico: 240,0 mg; Ac. Nicotínico: 200,0 mg; Colina:1850 mg; Lisina 18g; Metionina: 4,0 g; Sódio: 10,0 g; Enxofre: 5 g; Cobre: 600,0 mg; Ferro: 600,0 mg; Iodo: 3 mg; Manganês: 200,0 mg; Selênio: 1,20 mg; Zinco: 12000,0 mg; Flavorizante: 1300,0 mg; Lactose: 100,0 g Antioxidante: 200,0 mg; Promotor Crescimento: 160,0 mg; Acidificante: 1,5 g; Bacillus subtilis 2,50 UFC; Bacillus licheniformis 2,50 UFC. Inclusão 250 kg/ton. O produto deve ser obrigatoriamente entregue no Campus com no máximo 20 dias após a data de fabricação e embalado e rotulado, conforme determina a Instrução Normativa 22/2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abasteci

13	Ração animal	Kg	3.600	R\$11,15	R\$40.140,00
----	--------------	----	-------	----------	--------------

Marca: proleição 50

Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal

Modelo / Versão: Núcleo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Núcleo suíno INICIAL Núcleo para formulação de suínos na fase inicial, dos 50 aos 70 dias de vida, linha "CLEAN" (sem adição de produtos de origem animal), Taxa de inclusão de 5%. Composição básica do produto: Farelo de Gérmen de Milho Desengordurado (veículo), Caulim (veículo), Fosfato Bicálcico, Calcário Calcítico, Cloreto de Sódio (sal comum), Cloreto de Colina, DL-Metionina, L-Lisina, Treonina, L-Triptofano, Vitamina A, Vitamina D3, Vitamina E, Tiamina (B1), Riboflavina (B2), Piridoxina (B6), Vitamina B12, Vitamina K3, Biotina, Ácido Fólico, Niacina, Pantotenato de Cálcio, Monóxido de Manganês, Óxido de Zinco, Sulfato de Cobre, Sulfato de Ferro, Sulfato de Cobalto, Iodato de Cálcio, Selenito de Sódio, Aroma de Leite e Baunilha, Sacarina Sódica, Aditivo Probiótico, Fitase, BHT, BHA, Propilgalato e Sulfato de Colistina. Eventuais substitutivos: Milho Integral Moído, Farelo de Soja, Farelo de Gérmen de Milho, Açúcar, Carbonato de Cálcio, Halquinol e Bacitracina de Zinco. Níveis de garantia por kg do produto: Umidade (máx.) 130g, Cálcio (mín.) 130g,

14	Ração animal	Kg	4.000	R\$ 8,33	R\$33.320,00
----	--------------	----	-------	----------	--------------

Marca: propig

Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal

Modelo / Versão: Núcleo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suplemento mineral para suíno fase crescimento Núcleo para formulação de ração para suínos na fase de crescimento, dos 70 aos 119 dias de vida, linha "CLEAN" (sem adição de produtos de origem animal), Taxa de inclusão de 4%. Composição básica do produto: Farelo de Gérmen de Milho Desengordurado (veículo), Caulim (veículo), Fosfato Bicálcico, Calcário Calcítico, Cloreto de Sódio (sal comum), Vitamina A, Vitamina D3, Vitamina E, Tiamina (B1), Riboflavina (B2), Piridoxina (B6), Vitamina B12, Vitamina K3, Ácido Fólico, Niacina, Biotina, Pantotenato de Cálcio, Cloreto de Colina, Monóxido de Manganês, Óxido de Zinco, Sulfato de Cobre, Sulfato de Ferro, Sulfato de Cobalto, Iodato de Cálcio, Selenito de Sódio, Fitase, BHT, BHA, Propilgalato e Bacitracina de Zinco. Eventuais substitutivos: Farelo de Trigo, Casca de Arroz Moída, Carbonato de Cálcio, Halquinol e Tilosina. Níveis de garantia por kg do produto: Umidade (máx.) 130g, Cálcio (mín.) 150g, Cálcio (máx.) 200g, Fósforo (mín.) 40g, Matéria Mineral (máx.) 700g, Sódio (mín.) 4,5g, Colina (mín.) 4000 mg, Vitamina A (mín.) 180.000 U.I, Vitamina D3 (mín.) 30.000 U.I, Vitamina E (mín.) 1040 U.I, Tiamina (B1) (mín)

15	Ração animal	Kg	3.800	R\$ 7,57	R\$28.766,00
----	--------------	----	-------	----------	--------------

Marca: propig tr

Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal

Modelo / Versão: Núcleo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suplemento vitamínico para suínos fase terminação Núcleo para formulação de rações para suínos, na fase de terminação, dos 120 até o abate, linha "CLEAN" (sem adição de produtos de origem animal), taxa de inclusão de 3%. Composição básica do produto: Farelo de Gérmen de Milho Desengordurado (veículo), Caulim (veículo), Fosfato Bicálcico, Calcário Calcítico, Cloreto de Sódio (sal comum), Cloreto de Colina, Vitamina A, Vitamina D3, Vitamina E, Tiamina (B1), Riboflavina (B2), Piridoxina (B6), Vitamina B12, Vitamina K3, Biotina, Ácido Fólico, Niacina, Pantotenato de Cálcio, Monóxido de Manganês, Óxido de Zinco, Sulfato de Cobre, Sulfato de Ferro, Sulfato de Cobalto, Iodato de Cálcio, Selenito de Sódio, Fitase, BHT, BHA, Propilgalato e Bacitracina de Zinco. Eventuais substitutivos: Farelo de Trigo, Casca de Arroz Moída, Carbonato de Cálcio, Halquinol e Tilosina. Níveis de garantia por kg do produto: Umidade (máx.) 130g, Cálcio (mín.) 190g, Cálcio (máx.) 240g, Fósforo (mín.) 55g, Matéria Mineral (máx.) 800g, Sódio (mín.) 6g, Colina (mín.) 4000 mg, Vitamina A (mín.) 154.000 U.I, Vitamina D3 (mín.) 33.000 U.I, Vitamina E (mín.) 880 U.I, Tiamina (B1) (mín.

16	Ração animal	Kg	2.400	R\$6,85	R\$16.440,00
----	--------------	----	-------	---------	--------------

Marca: propig ges**Fabricante:** Produmix Tecnologia em Nutrição Animal**Modelo / Versão:** Núcleo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Núcleo para suíno fase gestação Núcleo para formulação de rações para matrizes suínas na fase de gestação e reprodutores, linha "CLEAN" (sem adição de produtos de origem animal), com taxa de inclusão de 4%. Composição básica do produto: Farelo de Gérmen de Milho Desengordurado (veículo), Caulim (veículo), Fosfato Bicálcico, Calcário Calcítico, Cloreto de Sódio (sal comum), Vitamina A, Vitamina D3, Vitamina E, Tiamina (B1), Riboflavina (B2), Piridoxina (B6), Vitamina B12, Vitamina K3, Biotina, Ácido Fólico, Niacina, Pantotenato de Cálcio, Cloreto de Colina, Monóxido de Manganês, Óxido de Zinco, Sulfato de Cobre, Sulfato de Ferro, Sulfato de Cobalto, Iodato de Cálcio, Selenito de Sódio, Fitase, BHT, BHA, Propilgalato. Eventuais substitutivos: Farelo de Trigo, casca de Arroz e Carbonato de Cálcio. Níveis de garantia por kg do produto: Umidade (máx.) 130g, Cálcio (mín.) 170g, Cálcio (máx.) 220g, Fósforo (mín.) 40g, Sódio (mín.) 50g, Matéria Mineral (máx.) 850g, Vitamina A (mín.) 240.000 U.I, Vitamina D3 (mín.) 36.000 U.I, Vitamina E (mín.) 990 U.I, Tiamina (B1) (mín.) 35 mg,

17	Ração animal	Kg	600	R\$6,77	R\$4.062,00
----	--------------	----	-----	---------	-------------

Marca: propig lac**Fabricante:** Produmix Tecnologia em Nutrição Animal**Modelo / Versão:** Núcleo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suplemento vitamínico para suíno fase lactação Núcleo para formulação de rações de matrizes suínas na fase de lactação, linha "CLEAN" (sem adição de produtos de origem animal), com taxa de inclusão de 4%. Composição básica do produto: Farelo de Gérmen de Milho Desengordurado (veículo), Caulim (veículo), Fosfato Bicálcico, Calcário Calcítico, Cloreto de Sódio (sal comum), Vitamina A, Vitamina D3, Vitamina E, Tiamina (B1), Riboflavina (B2), Piridoxina (B6), Vitamina B12, Vitamina K3, Biotina, Ácido Fólico, Niacina, Pantotenato de Cálcio, Cloreto de Colina, Monóxido de Manganês, Óxido de Zinco, Sulfato de Cobre, Sulfato de Ferro, Sulfato de Cobalto, Iodato de Cálcio, Selenito de Sódio, Fitase, BHT, BHA, Propilgalato. Eventuais substitutivos: Farelo de Trigo, casca de Arroz e Carbonato de Cálcio. Níveis de garantia por kg do produto: Umidade (máx.) 130g, Cálcio (mín.) 180g, Cálcio (máx.) 230g, Fósforo (mín.) 50g, Sódio (mín.) 50g, Matéria Mineral (máx.) 850g, Vitamina A (mín.) 240.000 U.I, Vitamina D3 (mín.) 36.000 U.I, Vitamina E (mín.) 990 U.I, Tiamina (B1) (mín.) 32 mg, Riboflavina (B2) (mín.) 105 mg, Piridoxina (B6) (mín.) 38 mg, Vitamina B12 (mín.)

18	Ração animal	Kg	1.200	R\$6,38	R\$7.656,00
----	--------------	----	-------	---------	-------------

Marca: proterneiro**Fabricante:** Produmix Tecnologia em Nutrição Animal**Modelo / Versão:** Núcleo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suplemento mineral para bezerros Suplemento mineral para bezerros - Suplemento vitamínico e mineral, com fosfato bicálcico, monensina sódica, vitaminas A, D3, E e microminerais com alta digestibilidade e absorção a ser usado na fabricação de ração para bezerros (NÚCLEO BEZERRO), com taxa de inclusão na ração de 2 a 3%. Contendo os níveis mínimos dos nutrientes por Kg do produto: Vitamina A: 333.500,00 UI/Kg, Vitamina D3: 66.000,00 UI/Kg, Vitamina E: 800,00 mg, Vitamina B1: 100,00 mg, Vitamina B2: 134,00 mg, Vitamina B12: 375,00 mcg, Niacina: 667,00 mg, Ácido Pantotênico: 335,00 mg, Selênio: 5,40mg, Iodo: 29,00mg, Cobalto: 15,80mg, Magnésio: 15,00g, Cobre: 397,00mg, Manganês: 518,80mg, Zinco: 1.996,00mg, Cálcio: 178,00g, Fósforo: 33,00g, Flúor(Max.): 408,00mg, Sódio: 136,50g, Monensina: 1.050,00mg, B.H.T.: 5.000,00mg. O produto deve ser obrigatoriamente entregue no Campus com no máximo 20 dias após a data de fabricação e embalado e rotulado conforme determina a Instrução Normativa 22/2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e suas alterações posteriores.

19	Ração animal	Kg	6.000	R\$6,74	R\$40.440,00
----	--------------	----	-------	---------	--------------

Marca: produmilk 3 %**Fabricante:** Produmix Tecnologia em Nutrição Animal**Modelo / Versão:** Núcleo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suplemento vitamínico vaca lactação Suplemento vitamínico e mineral, com fosfato bicálcico e monensina sódica, vitaminas A, D3, E e microminerais com alta digestibilidade e absorção a ser usado na fabricação de ração para vacas em lactação (NÚCLEO LACTAÇÃO), com taxa de inclusão na ração de 2 a 3%. Contendo os níveis mínimos dos nutrientes por Kg do produto: Vitamina A: 333.500,00 UI/Kg, Vitamina D3: 66.000,00 UI/Kg, Vitamina E: 800,00 mg, Selênio: 9,90mg, Iodo: 39,65mg, Magnésio: 15,00g, Cobalto: 25,00mg, Cobre: 400,00mg, Manganês: 667,00mg, Zinco: 1.065,00mg, Cálcio: 172,00g, Fósforo: 42,00g, Flúor(Max.): 498,00mg, Sódio: 154,00g, Palatabilizante: 300,00mg, Antioxidante: 250,00mg, Monensina Sódica: 1.000,00mg. Saca de 30 Kg. O produto deve ser obrigatoriamente entregue no Campus com no máximo 20 dias após a data de fabricação e embalado e rotulado conforme determina a Instrução Normativa 22/2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e suas alterações posteriores.

20	Ração animal	Kg	400	R\$6,37	R\$2.548,00
----	--------------	----	-----	---------	-------------

Marca: proovelha**Fabricante:** Produmix Tecnologia em Nutrição Animal**Modelo / Versão:** Núcleo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suplemento vitamínico mineral para Ovinos (nucleo ovinos) Suplemento vitamínico mineral para ovinos 4% (núcleo ovinos) de uso obrigatório em formulação de concentrados, com os seguintes níveis de garantia por kg do produto: Fósforo (mín.) - 62,5g, Cálcio (máx.) - 140g, Sódio (mín.) - 80g, Magnésio (mín.) - 7,3g, Zinco (mín.) - 4500mg, Ferro (mín.) - 2000mg, Manganês (mín.) - 238mg, Cobalto (mín.) - 28mg, Iodo (mín.) - 36mg, Selênio (mín.) - 8mg, Vitamina A (mín.) - 100.000UI, Vitamina D (mín.) - 18.000UI, Vitamina E (mín.) - 120 UI. O produto deve ser obrigatoriamente entregue no Campus com no máximo 20 dias após a data de fabricação e embalado e rotulado conforme determina a Instrução Normativa 22/2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e suas alterações posteriores.

21	Ração animal	Kg	12.000	R\$2,85	R\$34.200,00
----	--------------	----	--------	---------	--------------

Marca: produphós 40**Fabricante:** Produmix Tecnologia em Nutrição Animal**Modelo / Versão:** sal mineral

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sal mineral bovino Sal mineral com as seguintes especificações: PB (minimo) 40%, Cálcio(máximo) 30 g, Fosforo (minimo) 13 g, enxofre 7g, magnésio 4g, Sódio 50g, Ferro 290g, cobre 270g, Zinco 725 mg, Mangânes 600mg, Iodo 14,5mg, selênio 3 mg, cobalto 14,5 mg, selênio 3 mg, Vit A, D3 e E e Fluor(máximo) de 420g. Saco com 25 kg. O produto deve ser obrigatoriamente entregue no Campus com no máximo 20 dias após a data de fabricação e embalado e rotulado conforme determina a Instrução Normativa 22/2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e suas alterações posteriores.

22	Ração animal	Kg	10.000	R\$5,50	R\$55.000,00
----	--------------	----	--------	---------	--------------

Marca: produphós 90**Fabricante:** Produmix Tecnologia em Nutrição Animal**Modelo / Versão:** sal mineral

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sal mineral bovino de leite Sal mineral para vacas de leite - Suplemento mineral pronto para uso, indicado para bovinos de leite em todas as fases, com a seguinte composição básica: Agalmatolito (2%), Carbonato de Cálcio, Fosfato Bicálcico (51,34%), Iodato de

Cálcio, Óxido de Magnésio, Óxido de Zinco, Selenito de Sódio, Sulfato de Cobalto, Sulfato de Cobre, Cloreto de Sódio (33,51% - Sal comum), Enxofre Ventilado (Flor de Enxofre) e Sulfato de Manganês, tendo eventuais substitutos: Carbonato de Magnésio, Sulfato de Cálcio e Sulfato de Zinco. Com os seguintes níveis de garantia por kg do produto: Cálcio (150g), Cobalto (120 mg), Cobre (1152 mg), Enxofre (15 g), Fluor máx. (1000 mg), Fósforo (100 g), Iodo (76 mg), Magnésio (15 g), Manganês (1223 mg), Selênio (16 mg), Sódio (124 g), Zinco (4320 mg). O produto deve ser obrigatoriamente entregue no Campus com no máximo 20 dias após a data de fabricação e embalado e rotulado conforme determina a Instrução Normativa 22/2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e suas alterações posteriores.

23	Ração animal	Kg	1.000	R\$4,80	R\$4.800,00
----	--------------	----	-------	---------	-------------

Marca: equisal

Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal

Modelo / Versão: sal mineral

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sal mineral equinos Sal mineral equinos - Suplemento mineral completo para equinos, pronto para uso, com 8% de Fósforo, formulado com fosfato bicálcico, macro e micro elementos minerais, e vitaminas A, D e E. Níveis de garantia por kg do produto: Cálcio (g/kg min.) - 190,00; Cálcio (g/kg max.) - 200,00; Cobalto (mg/kg min.) - 40,00; Cobre (mg/kg min.) - 1200; Enxofre (g/kg min.) - 10,00; Ferro (mg/kg min.) - 1000,00; Flúor (mg/kg max.) - 800,00; Fósforo (g/kg min.) 80,00; Iodo (mg/kg min.) - 80,00; Magnésio (mg/kg min.) - 6000,00; Manganês (mg/kg min.) - 1200,00; Selênio (mg/kg min.) - 12,00; Sódio (g/kg) - 100,00; Vitamina A (UI/kg min.) - 110000,00; Vitamina D3 (UI/kg min.) - 30000,00; Vitamina E (UI/kg min.) - 500,00; Zinco (mg/kg min.) - 3000,00. O produto deve ser obrigatoriamente entregue no Campus com no máximo 20 dias após a data de fabricação e embalado e rotulado conforme determina a Instrução Normativa 22/2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e suas alterações posteriores.

24	Ração animal	Kg	600	R\$4,50	R\$2.700,00
----	--------------	----	-----	---------	-------------

Marca: produphós 70 ovi/cap

Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal

Modelo / Versão: sal mineral

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sal mineral ovinos Sal mineral ovino - Produto pronto para uso, formulado com minerais quelatados, destinado à suplementação mineral e de vitaminas A, D e E, dos ovinos. Elevada eficiência da mineralização, alto valor biológico, sem adição de fonte de cobre e com os seguintes níveis de garantia por kg do produto: Fósforo - 75,00 g, Cálcio - 220,00 g, Sódio - 90,00 g, Magnésio - 5,00 g, Enxofre - 10,00 g, Cobalto - 20,00 mg, Cobre - 0,0mg, Iodo - 40,00 mg, Manganês - 1.845,00 mg, Selênio - 24,00 mg, Zinco - 3.060,00 mg, Ferro - 400,00 mg, Flúor (máx.) - 750,00 mg, Vitamina A - 310.000 UI, Vitamina D3 - 50.000 UI, Vitamina E - 435,00 UI. O produto deve ser obrigatoriamente entregue no Campus com no máximo 20 dias após a data de fabricação e embalado e rotulado conforme determina a Instrução Normativa 22/2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e suas alterações posteriores.

25	Ração animal	Kg	600	R\$4,50	R\$2.700,00
----	--------------	----	-----	---------	-------------

Marca: produphós 70 ovi/cap

Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal

Modelo / Versão: sal mineral

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sal mineral caprino Sal mineral caprino - Produto pronto para uso, formulado com minerais quelatados, destinado à suplementação mineral e de vitaminas A, D e E, dos caprinos. Elevada eficiência da mineralização, alto valor biológico e com os seguintes níveis de garantia por kg do produto: Fósforo - 70,00 g, Cálcio - 210,00 g, Sódio - 100,00 g, Magnésio - 5,00 g, Enxofre -

10,00 g, Cobalto - 25,00 mg, Cobre - 440,00 mg, Iodo - 48,00 mg, Manganês - 1.485,00 mg, Selênio - 20,00 mg, Zinco - 3.010,00 mg, Ferro - 340,00 mg, Flúor (máx.) - 700,00 mg, Cromo - 6,00 mg, Vitamina A - 250.000 UI, Vitamina D3 - 40.000 UI, Vitamina E - 350,00 UI. O produto deve ser obrigatoriamente entregue no Campus com no máximo 20 dias após a data de fabricação e embalado e rotulado, conforme determina a Instrução Normativa 22/2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e suas alterações posteriores.

26	Ração animal	Kg	2.400	R\$3,60	R\$8.640,00
<p>Marca: protesal Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal Modelo / Versão: sal proteinado Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sal proteinado ovino Sal proteinado ovino - Suplemento mineral proteinado para ovinos pronto para uso, formulado com ionóforo, minerais quelatados e ureia protegida, destinado a suplementação mineral e proteica dos ovinos a campo, a partir de 60 dias de idade, na época das secas, com os seguintes níveis de garantia por kg do produto: Fósforo - 24,00 g, Cálcio - 45,00 g, Sódio - 80,00 g, Magnésio - 2,00 g, Enxofre - 2,00 g, Cobalto - 2,00 mg, Cobre - 0,0mg, Iodo - 4,00 mg, Manganês - 220,00 mg, Selênio - 2,00 mg, Zinco - 350,00 mg, Ferro - 40,00 mg, Flúor (máx.) - 240,00 mg, Potássio - 8,50 g, Vitamina A - 20.000 UI, Vitamina D3 - 2.000 UI, Vitamina E - 200 UI, Proteína Bruta - 22,5 %, NNP Equiv. Prot. (Máx.) - 8,00 %, Ionóforo - 180,00 mg. Este produto não deve conter nenhuma fonte de cobre. O produto deve ser obrigatoriamente entregue no Campus com no máximo 20 dias após a data de fabricação e embalado e rotulado, conforme determina a Instrução Normativa 22/2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e suas alterações posteriores</p>					
Total do Fornecedor:					R\$487.555,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 20/01/2022 e encerramento em 19/01/2023, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

BambuÍ, 19 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL REIS BITTENCOURT BENATTI, Usuário Externo**, em 21/01/2022, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 26/01/2022, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeiry Cristina Teixeira Cardoso, Testemunha**, em 27/01/2022, às 07:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Kamyla Alves Ribeiro, Testemunha**, em 27/01/2022, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1063916** e o código CRC **9C677E77**.

23209.000258/2022-99

1063916v1